



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 09 de julho de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 048

Crateús 09 de julho de 2018

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador Geral do Município

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Secretária de Gestão Administrativa

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

YURI VALERY MOURÃO DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

DINAH BRAGA SARAIVA

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário de Negócios Rurais

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil

ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa Oficial do Município

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544

Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2018 SEMAS EDITAL
03/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - CE, através da Secretária de Assistência Social de Crateús, Francisca Anaysa Batista de Figueiredo. Considerando a publicação do ato de Homologação Nº 003, de 02 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial de Crateús, Ano XII, Edição Nº 30 do dia 02 de maio de 2018, CONVOCA os candidatos aprovados e do CR (*Cadastro de Reservas*) no processo seletivo 002/2018 - SEMAS, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Manoel Agostinho nº 544, Bairro São Vicente, deste município, nos seguintes horários das 08h às 09h no prazo de 01 (Hum) dia útil, a contar da publicação desta convocação, para a entrega dos documentos, abaixo relacionados. O comparecimento do/a candidato/a obedecerá a ordem de chegada, limitada a capacidade de atendimento do setor envolvido, sem prejuízo das suas atribuições legais. Salientamos que o não comparecimento dos/as abaixo convocado/as com documentação exigida, caracteriza-se como desistência a vaga.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS/AS:

01 . VALDIRENE MARQUES LIMA (ASSISTENTE SOCIAL)

02. GLEICE SILVA BOLETTI BEZERRA (MOTORISTA)

03. ANTONIO BEZERRA DE PAULO (COZINHEIRO)

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO - Secretária de Assistência Social.

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.

- ✓ Fotocópia autenticada e xerox do RG, CPF, CNH, Cartão cidadão ou cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor e do último comprovante de votação, e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral.
- ✓ Fotocópia autenticada e e xerox do Certificado de Reservista para os (as) candidatos (as) do sexo masculino.
- ✓ Folha de Antecedentes Criminais que poderá ser emitida no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>
- ✓ Fotocópia autenticada e Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ Fotocópia autenticada e Xerox da Certidão de nascimento dos Filhos RG, CPF. 02 (Duas) fotos 3x4 atuais.
- ✓ Fotocópia autenticada e Xerox da Carteira de Trabalho. Outros documentos exigidos no ato da Convocação.
- ✓ Xerox do Comprovante de residência.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II , que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez Plutín	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.200,00
			R\$ 15.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário,
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE JULHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 103/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE JULHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 104/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídido, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 800,00
Herrera Hernandez			
			R\$ 800,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE JULHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 105/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Julho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.400,00
			R\$ 2.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE JULHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 106/2018

Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Julho/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Domingue;	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 1.100,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 1.100,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.100,00
			R\$ 4.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,
EM 04 DE JULHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CRATEÚS-CE.

PORTARIA Nº 107/2018

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Julho/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Cleonice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	-	-
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	-	-
Eclia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	-	-
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Francisca Anchieta	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	15	R\$180,00

de Macedo					
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	15	R\$180,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	-	-
Haydee Yuliet pelegriño Santana	Medica (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	20	R\$240,00
Isis Romero Mila	Medica (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	7	R\$84,00
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	15	R\$180,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Liana Mara Morais Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	14	R\$168,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	-	-
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	-	-
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	20	R\$240,00
Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	15	R\$180,00
Natália de Almeida	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	-	-

Assis Gramoza					
Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	15	RS180,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico(Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 12,00	15	RS180,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica(Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	15	RS180,00
Yunaydis Rodriguez Plutín	Médica	ESF-Ingá	R\$ 12,00	15	RS180,00
					R\$ 6.312,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE JULHO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE

VANESSA CARVALHO CAMELO BELARMINO - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 005.02.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**, portador(a) do CPF nº. 010.646.512-08 e RG nº. 3981312, para exercer a função de **Secretário (a) Adjunto (a) – Símbolo DNSR**, lotado (a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 006.02.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **TONYSON FELIPE SOARES SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 048.429.513-62 e RG nº. 2007091900-8, da função de **Gerente do Núcleo de Empreendedor – Símbolo DNS-3**, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 007.02.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dar competência o (a) Sr.(a) **WUILLIAM**

PORFIRIO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº. 810.243.043-53 e RG nº. 0314012296, para na ausência do **Membro da Equipe de Apoio Nível I do Departamento de Licitações do Município de Crateús-CE**, por tempo indeterminado, responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do Membro da **Equipe de Apoio Nível I**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de julho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 008.02.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **DARLY KELEM LEITE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 006.131.533-83 e RG nº. 99098020730, da função de **Coordenador(a) da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - Símbolo DNS-2**, da **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de julho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 009.02.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARCELO RODRIGUES CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 972.613.783-72 e RG nº. 34978932000, para exercer a função de **Gerente do Núcleo do Empreendedor - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.02.07/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, **RESOLVE** notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **JOSÉ WILLIAM VIEIRA**, portador(a) do CPF nº.787.693.883-34, RG nº 20083793512 SSP-SP, CTPS: 25407 SÉRIE: 00030 CE, cargo: professor PEB-II – Graduado - Secretaria de Educação, **Admissão:** 20 de agosto de 2002, **Matrícula:** 453, conforme Concessão de Aposentadoria por Invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 26 de maio de 2018, com data de início da aposentadoria fixada em 18 de maio de 2018, nº. do **Benefício** 6232516005, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 05 de julho do ano de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 002.02.07/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, datado do dia 15 de junho de 2018, **RESOLVE** exonerar o(a) servidor(a) **EDMAR DE SOUSA MEDEIROS**, portador(a) do CPF nº 919.603.473-49 e RG nº. 2001005087847 Matrícula: 12491, Cargo: Guarda Civil Municipal – Secretaria de Infraestrutura, admitido(a) em 01 de abril de 2016, conforme seu pedido expresso, com data de início em 02 de julho de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 001.03.07/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, **RESOLVE** Notificar, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno de Licença sem Remuneração** ao (a) Servidor (a) **MARIA DAS DORES SOUSA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº 874.134.773-00, RG 2006014086697 SSP-CE, CTPS 092556 SÉRIE: 00023 - CE, cargo: Auxiliar de Serviços, Admissão: 03 de fevereiro de 2003, matrícula 975, conforme Memorando Nº 216/2018 da Secretaria de Saúde, datado do dia de 10 de julho de 2018, com data de Retorno em 03 de julho de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 705, DE 09 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública e afeta ao patrimônio público municipal de Crateús, os imóveis que especifica, objetivando a viabilidade do projeto “Brinquedopraça”.

MARCELO FERREIRA MACHADO, Prefeito do Município de Crateús/CE, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 99, inciso I, da Lei Federal 10.406/2002;

Art. 1º. São declaradas de utilidade pública para todos os fins de direito e ficam afetadas ao patrimônio do Município de Crateús/CE, as áreas abaixo especificadas, objetivando a viabilidade do projeto “Brinquedopraça”, nas referidas áreas, assim descritas e definidas:

I – Praça na Avenida Alcântara Barros, S/N, - Localidade de Monte Nebo, Zona Rural do Município de Crateús/CE, com 1.155,66 m² (mil cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e seis metros quadrados), com início de perímetro no ponto P1 (coordenadas E:294361.7475; N:9399160.7939), até o ponto P2 (coordenadas E:294418.0673; N:9399154.6859, distante 20 metros da igreja matriz), e distancia de 56,65m confrontando com Rua Enoque Barros, referenciado no norte do terreno, deste segue até o ponto P3 (coordenadas E:294415.8677; N:9399134.4049), com distancia de 20,40m, confrontando com a área da igreja matriz, referenciado a leste do terreno, deste segue até o ponto P4 coordenadas (E:294359.5480; N:9399140.5129), com distância de 56,68m confrontando com Rua Major Elias Sabóia, referenciado ao sul do terreno, deste segue até o ponto P1 que deu origem à descrição deste memorial, com distancia 20,40m e confrontando com Av. Alcântara Barros, referenciado ao oeste do terreno. O perímetro total é de 154,13m.

II - Praça na Rua Luis Batista, S/N, - Localidade de Ibiapaba, Zona Rural do Município de Crateús/CE, com 1.061,92 m² (mil e sessenta e um metros e noventa e dois centímetros quadrados), com início de perímetro no ponto P1 (coordenadas E:286707.6557; N:9441512.5642), até o ponto P2 (coordenadas E:286730.2139.; N:9441500.0851, distancia de 25,80m

confrontando com Rua Hermelina Carvalho, referenciado no norte do terreno, deste segue até o ponto P3 (coordenadas E:286703.9988; N:9441452.7889), com distancia de 41,16m, confrontando com a Rua Luis Batista, referenciado a leste do terreno, deste segue até o ponto P4 coordenadas (E:286679.8506; N:9441466.6311), com distancia de 25,80m confrontando com a via Férea, referenciado ao sul do terreno, deste segue até o ponto P1 que deu origem à descrição deste memorial, com distancia 41,16m e confrontando com casas comerciais, referenciado ao oeste do terreno. O perímetro total é de 133,92m.

Art. 2º. A afetação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, sendo autorizado serem adotadas todas as medidas necessárias à regularização dos imóveis e efetivação dos atos necessários à formalização e respectivo registro na Matrícula dos imóveis no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Crateús em 09 de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 010.02.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VELLUMA LORHAINE FÁTIMA DA SILVA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 034.572.423-21 e RG nº. 2006005085500 SSPDF-CE, para exercer a função de **Assessor(a) Jurídico(a) - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 001.03.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **CLEIDE MOURA CAVALCANTE**, portador(a) do CPF nº. 073.634.533-49 e RG nº. 318722797 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços da Rede de Saúde - Símbolo DNS-3**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 002.03.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA HELENA DE SOUZA AVELINO**, portador(a) do CPF nº. 069.145.803-08 e RG nº. 2008162394-6 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Manutenção e Serviços da Rede de Saúde - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro

de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.03.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **HARLEY CAVALCANTE PAIVA**, portador(a) do **CPF nº. 559.592.453-53** e **RG nº. 2018113640-0 SSPDF-CE**, para exercer a função de **Coordenador(a) da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 004.03.07/2018

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RIVAN SOARES FEITOSA**, portador(a) do **CPF nº. 897.163.703-00** e **RG nº. 0318732297 SSP-CE**, para exercer a função de **Supervisor de Endemias - Símbolo FG-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de julho de 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.
